



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**  
**DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Em 26 de setembro de 2022.

**Memorando Circular nº 16/2022 - DTIE - SESE13**

Às Unidades da Secretaria de Educação

**Assunto:** Científica sobre o Decreto nº 39.371/2022 que institui a Política de Segurança da Informação

Informamos a todos os gestores da Secretaria de Educação que foi instituído pelo Decreto nº 39.371/2022 (<https://bit.ly/Decreto39371>) a Política de Segurança da Informação no âmbito de toda a Prefeitura de Guarulhos.

Neste primeiro momento disponibilizamos o referido decreto (link acima) apenas para a devida ciência, não sendo necessário nenhuma outra ação, mas em momento oportuno, todos os colaboradores desta Pasta deverão, via Portal do Servidor, aceitar os termos ali propostos a fim de estabelecer um nível aceitável de proteção das informações em toda a Rede Educacional.

O Departamento de Tecnologia da Informação da Educação dará todas as informações no momento adequado, mas se existir alguma dúvida ou necessidade, favor entrar em contato no telefone 2475-7393 ou pelo e-mail [dtie-projetos@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:dtie-projetos@educacao.guarulhos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

  
José Antonio Rodrigues Junior  
Diretor de Departamento

De acordo,

  
Fábria Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação